



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

IF SUDESTE MG – REITORIA
Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3257-4100/4149 – e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

RESOLUÇÃO CONSU Nº 009/2014, de 10 de junho de 2014

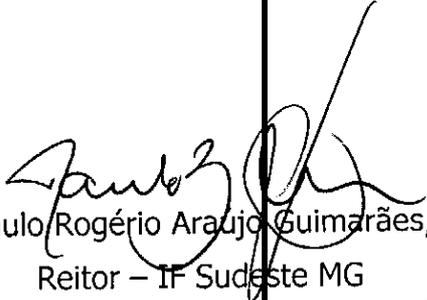
O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01, e ainda,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada no dia 10 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) NO ÂMBITO DO IF SUDESTE MG, conforme documentação constante no Processo nº 23223.000061/2014-61.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.


Paulo Rogério Araújo Guimarães,
Reitor – IF Sudeste MG

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Reitor - IF Sudeste MG
Dec. Presid. de 24.04.13, DCU 25.04.13